



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 04 de agosto de 2025, referente ao 2º Período Legislativo de 2025.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceção do Vereador Michel Soares de Mattos e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão realizada no dia 14 de julho de 2025 a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade.

Correspondência Recebida: **Mensagem nº 040/2025:** Veto Parcial, por razões de inconstitucionalidade, o incluso Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabio José Barros, que Dispõe sobre a Criação da Semana Católica no Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 041/2025:** Altera o § 6º e renumera os Parágrafos 7º, 8º e 9º, do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público de Bom Jardim. Autor: Poder Executivo. **Moção nº 024/2025:** Moção de Aplausos à Drª. Hanid Fontes Gomes. Autor: Sintia Aparecida Farias de Abreu. **Moção nº 025/2025:** Moção de Aplausos ao João Pedro Viana Cunha Nascimento. Autor: José Pedro Viana Cunha Nascimento. **Indicação nº 164/2025:** Instalação de uma placa de Boas Vindas na localidade de Córrego de Santo Antônio, letreiro "Eu Amo Córrego de Santo Antônio. Autor: Bruno da Paixão. **Indicação nº 165/2025:** Instalação de uma Academia ao Ar Livre para a localidade de Venda Azul, 2º Distrito de Bom Jardim. Autor: Bruno da Paixão. **Indicação nº 166/2025:**



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Colocação de uma lixeira na Rua Professor Aloysio Amâncio, Bairro bem-Te-Vi, próximo ao Restaurante Sabor Mais, 1º Distrito de Bom Jardim. Autor: José Nilton Pereira Pinto. **Ofício nº 324/2025 - GAB:** do Prefeito Municipal, em atendimento ao Requerimento nº 005/2025, de autoria do Vereador José Pedro Geraldo Vieira, trazendo as informações solicitadas, devidamente apresentadas pelo setor técnico ambiental nos autos do processo administrativo nº 5077/2025. **Ofício nº 326/2025 - GAB:** do Prefeito Municipal, em atendimento ao solicitado na indicação nº 123/2025, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, trazendo as informações repassadas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), seguindo cópia do processo administrativo nº 4562/2025. **Ofício nº 333/2025 - GAB:** do Prefeito Municipal, encaminhando e apresentando ao Poder Legislativo o Plano de Sustentabilidade, conforme a proposta registrada no Transferegov sob o nº 33777/2024, Ministério das Cidades, com a finalidade de Construção de Habitações de Interesse Social, na Rua Maria Eugênia Merlin, s/n, bairro São Miguel. **Ofício nº 50/2025:** da Ilmª. Senhora Cecília Helena de Souza Barroso, DD. Provedora da Santa Casa de Bom Jardim, dando conhecimento sobre a Inaceitável e Criminosa postura do Vereador José Pedro Geraldo Vieira, nos seguintes termos: 1. Em 26.07.2025, travestido de "amigo" da Família de Paciente internado, o Vereador José Pedro Geraldo Vieira, já devidamente identificado e qualificado nos autos, compareceu ao nosocômio, argumentando se tratar de Autoridade Municipal, que se fazia presente com o objetivo de fiscalizar (?) o atendimento prestado. De forma respeitosa e cordial o Edil foi atendido pela Colaboradora, Senhora Ana Lúcia Givigy da Silva, Enfermeira de Plantão, também já identificada e qualificada nos autos, que prontamente lhe apresentou o espelho da solicitação de cadastro e inclusão do Paciente no Sistema Estadual de Regulação – SER. 2. Apesar de todas as informações prestadas pela Colaboradora, no que se refere ao fluxo de atendimentos, o Vereador José Pedro Geraldo Vieira, passou a exigir (???) que lhe fosse apresentada a documentação médico do Paciente e obstinou-se no pronto atendimento, se exaltando com a profissional. 3. De forma completamente descontrolada, desrespeitosa e intimidadora, o Vereador começou a gritar com a Colaboradora que, respeitosamente, lhe atendia e pedia para que diminuísse o tom de voz, por estar em ambiente hospitalar, com risco aos demais pacientes internados, o que fez com que se exaltasse ainda mais, humilhando e constrangendo a Enfermeira em seu ambiente de trabalho, apenas para se promover politicamente, pretendendo um atendimento prioritário e privilegiado. 4. O Senhor José Pedro Geraldo Vieira, ainda na recepção da Unidade Hospitalar com voz ativa e prepotente, ordenava a Senhora Ana Lúcia Givigy da Silva providências, desrespeitando os demais indivíduos que ali também aguardavam atendimento, e ainda subvertendo todos os protocolos que definem sobre o atendimento prioritário. 5. Os gritos e exaltação do Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

tiveram início na Recepção, ganhando maiores proporções e chegando aos corredores, com acionamento da administração, causando um verdadeiro caos no atendimento do nosocômio, com prejuízo claro e evidente do funcionamento e do que se espera de um ambiente hospitalar. 6. A atuação midiática e desproporcional do Vereador atrás de “curtidas” comprometeu seriamente a continuidade das operações do nosocômio, desestabilizando psicologicamente toda a equipe presente, com reflexos no atendimento prestado aos pacientes que aguardavam naquele momento. O agir imprudente e irresponsável do jovem Vereador culminou em forte e irreversível prejuízo a terceiros, tumultuando seriamente o ambiente hospitalar que, como já assentado, ao menos em tese, deveria ser tranquilo e livre de tensões. 7. Sentindo-se ameaçada, a Colaboradora Ana Lúcia Givigy da Silva, solicitou o acionamento da Polícia Militar, na tentativa de conter os excessos praticados pelo Vereador. 8. Como se não bastasse a Colaboradora Ana Lúcia Givigy da Silva, encontra-se em Estado Gravidico, não conseguindo retornar ao trabalho após passar por toda a violência psicológica praticado pelo Senhor José Pedro Geraldo Vieira. 9. Diante do tratamento de estresse pós-traumático a Colaboradora precisou de atendimento médico, conforme Boletim de Atendimento Médico anexo, necessitando ser medicada, com recomendação para permanecer em observação sob a condição de “ameaça de aborto”. 10. É inadmissível que uma profissional de enfermagem em pleno exercício de suas funções seja alvo de agressões verbais e psicológicas, como a narrada no caso em tela e todo o atendimento de uma Unidade Hospitalar afetado, por conta de um ato desarrazoado de um indivíduo que, em tese, deveria defender o funcionamento do único hospital existente em sua Cidade. 11. Convém alertar, no entanto, que por se tratar de um ambiente hospitalar e de acesso controlado eventuais visitas, cópias, laudos e pareceres médicos demandam um mínimo de preparação e planejamento, o que não foi sequer aceito e considerado pelo novato Vereador, até mesmo para que os profissionais respectivos e responsáveis por cada área pudessem estar disponíveis para fornecimento de documentos e esclarecimentos de dúvidas. 12. Em razão dos graves fatos noticiados foi instaurado um Inquérito Policial no âmbito da Delegacia de Polícia local, para responsabilizar criminalmente o Vereador, por sua desvairada postura, conforme documentação anexa, comportamento que macula a imagem desta respeitável Casa de Leis e de seus membros. 13. Não se olvida das imunidades e prerrogativas de fiscalização inerente a atuação do Edil, mas sua postura se desviou, e muito, de qualquer comportamento ético e aceitável, sobretudo, por se tratar de um representante eleito, que deveria ser o primeiro a zelar pelo respeito e honrabilidade para com seus semelhantes. 14. Em razão dos motivos expostos suplica-se para que, após ouvido o Plenário, e observadas as formalidades legais, tomem as devidas providências com a instauração de processo disciplinar para, ao final, impor



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

as penalidades cabíveis por conta do descabro e abuso das prerrogativas asseguradas aos membros desta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Finalmente, reafirmamos nosso compromisso, respeito e plena valorização das nobres prerrogativas desta Casa de Leis e exatamente por isso, rogo a Vossa Excelência, sempre no interesse do bom funcionamento do nosocômio e das pessoas que dependem dele, sejam Pacientes ou Colaboradores, que repasse o inteiro teor deste Ofício, que será enviado, em cópia, ao Ministério Público. Sem outro particular subscrevo, renovando votos de profundo respeito e admiração. Bom Jardim/RJ, em 06.08.2025. **Carta:** do Vereador José Pedro Geraldo Vieira. Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, população de Bom Jardim, subo a esta tribuna hoje para responder às acusações contidas no ofício da Santa Casa de Bom Jardim. O documento menciona que uma colaboradora precisou de atendimento médico por “ameaça de aborto” após um “transtorno de estresse pós-traumático” e que eu teria causado um “transtorno desarrazoado”. Também sou acusado de “desviar minha postura” e de cometer “descabro e abuso das prerrogativas”. No entanto, a verdade é outra. Naquele sábado, 26 de julho, fui procurado em minha casa por uma família desesperada. O avô deles, um idoso de 88 anos, estava internado em estado grave no hospital municipal e precisava urgentemente ser transferido, pois a unidade local não tinha os recursos necessários. O que a família pedia era simplesmente um laudo médico que permitisse a remoção do paciente para uma UTI. Este é um direito básico e um documento que deveria ser emitido imediatamente diante do risco de morte. Diante da omissão e do silêncio institucional, cumpri meu papel como vereador eleito para representar a população. Fui pessoalmente ao hospital para exigir o laudo médico em defesa da vida de um idoso de 88 anos. Para minha surpresa, em vez de resolverem a situação, funcionários da unidade hospitalar chamaram a polícia. Fui à delegacia, prestei os devidos esclarecimentos, e nada de ilegal foi constatado. Porque defender a vida não é crime. Crime é negar atendimento e deixar um ser humano sem amparo. O documento também questiona minha conduta como fiscal. O texto afirma que “não se olvida das imunidades e prerrogativas de fiscalização inerente a atuação do Edil” mas que “sua postura se desviou”. Pelo contrário, meu papel como vereador é exatamente este: fiscalizar e cobrar por um atendimento digno para a população. A omissão ainda é uma das piores formas de violência institucional. O episódio do último sábado mostrou que a burocracia continua matando. Não aceitarei que transformem o exercício do meu mandato em motivo de intimidação. Pelo contrário: vou continuar indo onde for preciso, cobrando o que for necessário e defendendo quem não tem voz. A população de Bom Jardim pode contar comigo. Um vereador não é eleito para se esconder, mas para servir com firmeza, responsabilidade e coragem. **Ofício Bom Previ nº 0193/2025:** do Diretor Presidente do Instituto de Previdência



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

dos Servidores Públicos de Bom Jardim – RJ, encaminhando informações que possibilitem ao respectivo Poder sua utilização para fins de elaboração do seu RGF, através da apuração dos valores brutos de inativos e pensionistas, assim como do montante de inativos e pensionistas pagos com recursos do RPPS, a fim de que o Poder Legislativo cumpra o disposto no § 7º, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Assim segue informação relativa à competência de junho e 1ª parcela do 13º salário de 2025. **Ofício – Processo Digital nº 13113.241240/2025-01**: da Equipe de Órgãos do Poder Público da 7ª Região Fiscal, comunicando a substituição da Dirf por eSocial e EFD-Reinf. **E-mail**: da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, enviando a “Cartilha da Procuradoria da Mulher 2025”, elaborada pela Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados com a Câmara Municipal que ainda não possui uma Procuradoria. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**: **Ofício nº 164/2025**: Faz comunicações de matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Mensagens nº 038 e 039/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 165/2025**: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 160, 161, 162 e 163/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, não havendo Vereadores inscritos para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente disse que gostaria de deixar registrado em sua fala seus parabéns à todos os envolvidos no evento que aconteceu neste último final de semana em Banquete, a terceira edição do Banquete Sertanejo que foi um sucesso. Falou que parabeniza o Wanderson Lúcio que é o organizador do evento e gostaria de agradecer a Guarda Municipal, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a Polícia Militar e todos os envolvidos no evento. Disse que foram três dias de festa e foi um sucesso. Falou que hoje entrou em contato com o Deputado Federal Altineu Côrtes e realizou uma indicação nesta Casa a qual inclusive autorizou o Vereador Fábio e o outro Vereador de Banquete a assinar o documento para que o local seja desapropriado para a construção de um parque de eventos. Disse que o Deputado Altineu Côrtes se propôs a disponibilizar aproximadamente dois milhões de reais para que o Município adquira o espaço Falou que considera essa aquisição importante, o local é maravilhoso e será criado um parque de exposições que o Município não possui. Disse que deixa registrado o agradecimento a todos e torce para que consigam desapropriar o terreno para o Município, visto que é uma área que não se pode construir devido a proximidade com o rio grande. Falou que gostaria também de deixar registrado um agradecimento especial aos funcionários desta Casa, ao Dr. Glieber, Diego e todos os outros funcionários porque hoje deram um passo muito importante, porque até a quinta-feira está chegando o cartão para o abastecimento do veículo da Câmara. Disse que até hoje o veículo precisa ir ao Posto de gasolina de Barra Alegre para abastecer e com este cartão o motorista poderá abastecer em



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

qualquer lugar, em postos com a bandeira autorizada, podendo escolher o posto, inclusive com a gasolina mais barata. Falou que esse foi um projeto feito pelo Presidente e por todos os demais Vereadores, mas apenas assina e quem elabora e realiza todo o processo são os funcionários. Disse que deixa registrada sua gratidão aos funcionários porque sem eles o Presidente não consegue nada. Falou que o cartão combustível foi feito dentro da Lei e o veículo poderá ser abastecido em diversos postos próximo das Rodovias, facilitando o abastecimento e trazendo mais economia para esta Casa. Disse que deixa registrado o agradecimento ao Dr. Glieber, Diego e todos os demais funcionários. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Moção nº 024/2025**: Moção de Aplausos à Dr^a. Hanid Fontes Gomes, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Moção nº 025/2025**: Moção de Aplausos ao João Pedro Viana Cunha Nascimento, de autoria do Vereador José Pedro Viana Cunha Nascimento. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais**: **Palavra do Vereador José Pedro Geraldo Vieira**: Disse que sobe hoje nesta tribuna não apenas como Legislador, mas como um cidadão, como filho, como neto e como alguém que nunca se omitirá do que vem acontecendo no Município de Bom Jardim. Falou que no último sábado, no dia vinte e seis, uma família que se encontra presente nesta Casa lhe procurou a respeito de um laudo médico. Disse que a questão do laudo médico no Hospital de Bom Jardim já é uma situação que vinha informando inclusive à Secretária Municipal de Saúde de que era algo que deveria ser discutido. Falou que quando assumiu o seu mandato de Vereador precisou fazer uma requisição na Defensoria Pública para conseguir um laudo médico para poder ajuizar uma ação e realizar uma transferência. Disse que sabemos que hoje o nosso Sistema de Saúde não funciona perfeitamente e muitas das vezes o que tem salvado vidas e pessoas é o Poder Judiciário. Falou que por vezes o cidadão precisa de um medicamento no Posto de Saúde que o Município não fornece e o mesmo consegue o medicamento pela Defensoria Pública, por vezes são necessárias vagas de CTI e como o Município não possui CTI o pedido é realizado através da Defensoria Pública para garantir o bem e a vida. Disse que o motivo ao qual se dirigiu ao Hospital foi somente para solicitar um laudo médico e não é a primeira vez que isso acontece. Falou que diversas vezes



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

já esteve no Hospital solicitando um laudo médico, acompanhando famílias e o tempo e a demora é muito grande e a vida não espera. Disse que principalmente neste caso que é de um senhor de oitenta e oito anos que necessitava de um CTI e sabemos o tempo que a Defensoria Pública demora. Falou que o que lhe causou estranheza foi que esteve no Hospital, a Secretária Municipal de Saúde estava ciente da situação porque lhe telefonou e afirmou que o paciente já estava cadastrado no sistema do Governo do Estado, mas o Hospital ainda não teria liberado o documento. Disse que se surpreendeu porque o Hospital perdeu tempo chamando a Polícia, mas não forneceram o laudo médico em tempo hábil. Falou que lhe acusaram de ser leviano, mas os colegas Vereadores lhe conhecem e conhecem a forma de tratamento que possui com cada um. Disse que é uma pessoa muito respeitosa e muito honrada que sempre trabalhou. Falou que está em seu primeiro Mandato e nunca teve problema com nenhum colega Vereador e sempre trabalha com a ética, mas a vida está acima de tudo. Disse que da mesma forma que aconteceu com um familiar da Juliana, poderia ter sido com seu pai e inclusive vivenciou essa situação porque seu pai veio à óbito após não ter todo o suporte médico, assim como outras famílias vivenciam a mesma situação, então poderia deixar de se manifestar. Falou que foi até a Delegacia e o Delegado suspendeu a ação porque entendeu que não houve crime e este Vereador que vos fala estava no exercício regular do seu mandato e vai continuar. Disse que inclusive protocolou hoje nesta Casa um projeto que Lei que dá sessenta minutos para que o Hospital forneça laudo Médico para pacientes que precisam de CTI e transferência para as famílias que querem fazer uma ação pela Defensoria Pública. Falou que essa é a sua manifestação e não mudará, porque é uma pessoa que é pobre e sabe o que é depender do SUS, sabe o que é precisar fazer processo para receber uma medicação, então não mudará essa sua linha de trabalho. Disse que não devem esperar posição diferente deste Vereador que vos fala e de nada adiantará chamar a Polícia para lhe intimidar. Falou que irão lhe intimidar nem calarão a sua voz. Disse que está nesta Casa porque a população acreditou em sua pessoa e foi o sexto mais votado. Falou que é o Vereador mais jovem em cento e trinta e dois anos de Bom Jardim e vai honrar esse mandato e esse cargo, como sempre vem honrando e respeitando. Disse que não aceitará nunca ser acusado de desrespeitoso porque nunca foi com ninguém, mas o que coloca como acima de tudo é a vida, porque o bem maior é a vida. Falou que um senhor de oitenta e oito anos estava em uma Unidade Intensiva, porque o Município não possui CTI, precisando de uma transferência médica e foi ao Hospital para ajudar a família. Disse que poderia ser qualquer pessoa que iria da mesma forma e brigaria da mesma forma, porque é esse o seu compromisso dentro desta Casa como Vereador e é o que quer levar de legado quando deixar o cargo, como uma pessoa que contribuiu e trabalhou para a população Bom-jardinense.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Falou que esse é o seu desabafo na sessão e não é a primeira vez que isso acontece, quando um direito da população que é o laudo médico não é dado em tempo hábil, porque não há volta para a morte. Disse que vai continuar firme e lutando incansavelmente pela população bom-jardinense. Falou que não irão lhe calar nem lhe intimidar e se esse é o intuito, estão muito enganados. Disse que sabe muito bem dos seus atos e do que está fazendo nesta Casa, porque não veio para brincar, mas para defender o interesse da população Bom-jardinense. Falou que assim como defendeu o interesse da família da Juliana, poderia ser a família de qualquer um. Disse que a Lei existe e o laudo médico é uma exigência do Judiciário e não uma exigência sua. Falou que não devem vir com acusações levianas e desrespeitosas. Disse à Juliana que deseja novamente uma boa recuperação ao seu avô de oitenta e oito anos e assim como brigou pelo seu avô, fará por qualquer cidadão bom-jardinense e é esse o seu papel e honrará o seu mandato até o final. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 07 de agosto de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 04 de agosto de 2025.